



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (11) da Junta Comercial

JCDF - SEDE
SEDE - JUCIS-DF



19/147.536-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53300018774

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

30 AGO 2019

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: ELFA MEDICAMENTOS S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE1900137066

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017		ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

BRASILIA
Local

29 Agosto 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: Michael Gordon Lindley

Assinatura: [Signature]

Telefone de Contato: (11) 4890 - 2024

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

30/09/2019
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

[Signature]
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

02 SET 2019
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1305468 em 02/09/2019 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo DFE1900137066 - 30/08/2019. Autenticação: F062BC8A9B28306A866A3934CB3EB8B7B25D43. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/147.536-0 e o código de segurança 7Bes Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 09.053.134/0001-45
NIRE 53.300.018.774

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 26 de julho de 2019, às 10:00 horas, na sede do Pátria Investimentos Ltda., administradora dos fundos de investimento controladores da **Elfa Medicamentos S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Cidade Jardim, 803 - Itaim Bibi, 8º Andar, CEP 01453-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada por meio de envio de edital de convocação aos membros do Conselho de Administração da Companhia em 19 de julho de 2019, por e-mail. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi e secretariados pela Sra. Janaína Maluf Pichinin Pavan.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
 - 4.1. Ratificação da contratação de empréstimo no valor de R\$ 100 milhões junto ao Banco Santander; e
 - 4.2. Aprovação de prorrogação de prazo de empréstimo da Companhia;
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após discussão e exame da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes:
 - 5.1. Ratificaram a contratação, pela Companhia, junto ao Banco Santander S.A., dos seguintes instrumentos financeiros: (i) Cédula de Crédito Bancário n. 10150552, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com vencimento em 26/06/2024, com juros de CDI + 1,9132% a.a. e comissão de 0,13% a.a., com garantia de 50% (cinquenta por cento) do valor total do empréstimo em recebíveis da Companhia e de suas subsidiárias (boletos bancários); (ii) Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Financeira, referente à estruturação do empréstimo mencionado no item (i) acima, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em 23/07/2019; (iii) Instrumento de Cessão Fiduciária de Duplicatas e/ou Direitos Creditórios, celebrado pela Companhia e suas subsidiárias, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para garantia da obrigação mencionada no item (i) acima; e (iv) Contrato de Câmbio n. 000212135100, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), bem como os demais instrumentos necessários à realização da operação.
 - 5.2. Aprovaram a prorrogação do empréstimo contraído pela Companhia em 13 de fevereiro de 2019 junto ao Banco do Brasil S.A., no valor de R\$ 64.983.200,00 (sessenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil e duzentos reais), com vencimento originalmente em 24 de agosto de 2019, em condições iguais (prazo: 6 meses; juros: CDI + 1,92% a.a.; garantia: 40% de duplicatas) ou mais favoráveis às do empréstimo original.



6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

MESA: Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi, Presidente, e Janaína Maluf Pichinin Pavan, Secretária.

CONSELHEIROS PRESENTES: Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi, Lia Ferrua, José Antonio Toledo Vieira, Aline Gadelha Félix Barroso, Elmo Lopes Fernandes de Assis e Luis Renato Guimarães Liveri

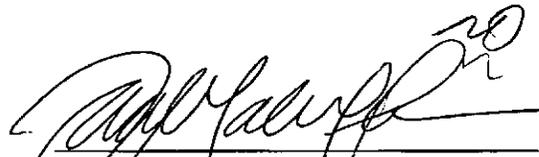
Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 26 de julho de 2019.

Mesa:



Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi
Presidente



Janaína Maluf Pichinin Pavan
Secretária

